

ELIANA DE FATIMA MELO E MELO

De: ELIANA DE FATIMA MELO E MELO
Enviado em: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 13:38
Para: THIAGO DA SILVA SOARES; MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA; ELIANA DE FATIMA MELO E MELO; MARCOS VINICIUS GALVAO DA ENCARNACAO; MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA
Cc: Coordenadoria de Contratos e Convenios
Assunto: Alteração de Equipes - PA-PRO-2022/03568

Senhores (as),

Com meus cordiais cumprimentos, de ordem da Ilma. Sra Coordenadora de Convênios e Contratos deste Egrégio Tribunal de Justiça, e em obediência às Portarias de nº. 1227/2022-GP e 06/2021-SEAD, **instiuo as Equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização, fazendo a indicação do integrante administrativo, e deixando de fazer do fiscal administrativo, considerando a ausência de necessidade da demanda, as quais serão da seguinte forma:**

Equipe de planejamento da contratação:

Integrante Demandante:

Nome: Thiago da Silva Soares Matrícula: 6359-2 Telefone: 3131-6857 E-mail: thiago.soares@tjpa.jus.br

Integrante Técnico:

Nome: Márcio Fábio Alencar da Silva Matrícula: 5815-7 Telefone: 3131-6885 E-mail: marcio.alencar@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo:

Nome: Eliana de Fátima Melo e Melo Matrícula: 9810-8 E-mail: eliana.melo@tjpa.jus.br

Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

Gestor do contrato:

Nome: Marcos Vinícius Galvão da Encarnação Matrícula: 20853-1 Telefone: 3131-6885 E-mail: vinicius.encarnacao@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante e Técnico:

Nome: Márcio Fábio Alencar da Silva Matrícula: 5815-7 Telefone: 3131-6885 E-mail: marcio.alencar@tjpa.jus.br

Assim, ficam instituídas às equipes da contratação, observando que a cumulação de duas ou mais atribuições pelo mesmo servidor se encontra devidamente justificada, conforme a Portaria de nº. 1227/2022-GP, art. 5º, parágrafo único.

Demanda constante do Plano Anual de Contratações/2022 – SEAD 036 E 037.

Por fim, registro que o processo será encaminhado ao integrante demandante, a quem competirá coordenar as demais etapas do planejamento da contratação.

Cordialmente,

Eliana Melo

Assessora Jurídica da CCC/ TJE/PA



